

EDITAL Nº 005/026/2023 PROCESSO Nº 28020/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local : Rua América nº 899 - Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8:30 hrs

Data: 26/02/2024 - Segunda-Feira

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DÉBORA DE PAULA RIBEIRO SILVA ROJAS	C
ALIKE COSME SILVA DE ARRUDA	27º
MICHELE FREITAS DA SILVA	28º
ALESSANDRA BRETA NORMANDIA	29º
ROSANGELA MARIA DA SILVA	30º
ELLEN SILVA CASTELLO	31º
KRYSIA KETHELEEN ARRUDA GIORDANO CABRERA	32º
KAROLAINA JARCEM MENDONÇA	33º
NADIA KARINE DE LIMA ALMEIDA	34º
SILVIA TAIS GONÇALVES VIEIRA	35º
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	36º
ELAINE OSSUNA PAES	37º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º REGIÃO URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAUCILENE SOLIS ESTEVO NOBRE	24º
THAIS DE MORAES TAQUES	25º
VIVIANE DO NASCIMENTO PINTO	26º
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	27º
RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	28º
LINDA IRHIS ALMEIDA SANTOS DE LIMA	29º
NAYARA SOARES ROSA	30º
MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	31º
LUIZA BEATRIZ DO AMARAL CASTELLO	32º
JACQUELINE FEITOSA DE SOUZA	33º
SILVIA SOUZA PAREDES	34º
NANCY DIAS DO NASCIMENTO	35º
ECARLA DA COSTA SANCHEZ BERTINI	36º
JONICE CENA DE ARRUDA	37º
LUCIANA DE SOUZA FERRAZ	38º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º - REGIÃO RURAL

[NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA ARGUELO MONTEIRO	5º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANA GRILLO DE SOUZA	9º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE LETRAS (PORTUGUÊS /INGLÊS) - REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

IZABELLA DA SILVA
DAMASCENO 3 5º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

GERSON DE
ARRUDA 3 1º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - REGIÃO URBANA

NOME CLASSIFICAÇÃO

DALETH FERNANDA DA SILVA
SANTOS 2º

CARLOS ADRIANO OJEDA SALLES 3º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

DIEGO MARTINEZ VILALVA 4º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - REGIÃO RURAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

LUCAS OLIVEIRA DE
SOUZA 1º

- Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);

- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado (Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 23 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Decreto nº 3.045 de 12.09.2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 83a24c40

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>